



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí, ... de de 1961

LEI Nº 420

De 10 de novembro de 1961

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA
DE Cr.\$ 19.200,00 PARA REFORMA GERAL DE
12 ESTANTES.

WALDOMIRO GUARINON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial da importância de Cr.\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), para reforma geral de 12 (doze) estantes para a banda municipal.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 10 de novembro de 1961

Waldomiro Guarinon

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Nadir Moraes Dias

Secretário